LEI Nº 767, DE 30 DE ABRIL DE 2010

Denomina o espaço público que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE
Faço saber que a Câmara de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ ARCELINO DE MENEZES a quadra poliesportiva, anexa à Escola Municipal Domitília Assunção, na localidade de Mundo Novo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 30 (trinta) dias de abril de 2010.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Elaima da Silva
Assessor Téc. Legislativo
30/04/2010